

Resolução nº : 13418/2001
Protocolo nº : 71424/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente a Convênio, firmado entre a SETR e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, no exercício financeiro de 1998, na importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) , nos termos da Instrução nº 1863/01-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 17973/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente